



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

---

**LEI Nº 7.682 /2013**

*Denomina “José Francisco Gama” a Rua “Dois”, localizada no Bairro Residencial Fonte Boa, neste Município.*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “José Francisco Gama” a Rua “Dois”, localizada no Bairro Residencial Fonte Boa, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de junho de 2013.

*Vladimir de Faria Azevedo*  
*Prefeito Municipal*

*Antônio Luiz Arquetti Faraco Júnior*  
*Secretário Municipal de Governo*

*Rogério Eustáquio Farnese*  
*Procurador – Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

---

### JUSTIFICATIVA

Teófilo Otonense de nascimento e Divinopolitano de coração, José Francisco de Jesus Gama, que tinha o apelido carinhoso de “Baianinho”, nasceu no dia 15 de abril de 1951, vindo a falecer no dia 26 de novembro de 2011.

Trabalhava como rondante na Escola Vicente Mateus, no Bairro Candelária. Devido sua humildade e bondade, deixou muitos amigos por onde passou e muitos deles se tornaram seus irmãos em Cristo, como falavam.

Casado com Maria Helena Gama, teve 09 filhos, Lucas, Isaiás, Mateus, Vanusa, Keila, Rosimeire, Leila, Marina e Delcia. Filhos estes amados que tinham o carinho do pai. Era um marido exemplar e um amigo sincero para com todos que o cercavam, merecendo, por isso, esta justa homenagem que deixará a família feliz e agradecida.